



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1430/2017



Súmula: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento Responsável, a necessidade da alteração do itinerário da linha 13311 ITAPEVI (Vila Gióia) / OSASCO (Vila Yara) passando a operar a partir da divisa de São Roque, da Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva, neste município.

INDICO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento Responsável, a necessidade da alteração do itinerário da linha 13311 ITAPEVI (Vila Gióia) / OSASCO (Vila Yara) passando a operar a partir da divisa de São Roque, da Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

Esta indicação se faz necessária, haja vista, ser uma reivindicação feita a este legislador pelos munícipes daquela região que utilizam essa linha e tem que pegar um ônibus até o Vila Gióia causando gastos desnecessários de tempo e dinheiro. Esta mudança contemplará usuários de todos os bairros à margem da Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva.

Diante destes fatos, faço essa indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de outubro de 2017.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Vice-Presidente - Professor Rafael
PODEMOS

